Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de junho de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 015/2025, datado do dia dezessete de junho. O presidente Rodrigo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Jader Quintino Alves, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes e ausência dos vereadores Geraldo Magela de Souza, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos e Luis Ricardo de Oliveira Dias. Prosseguindo, o presidente Rodrigo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Julio. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às quinze horas e dezessete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a apresentação e leitura das ementas das proposições protocoladas conforme prevê o artigo oitenta e três do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI Nº 51/2025**, de autoria da Mesa Diretora que *"Altera a Lei Municipal nº 2.949 de 15 de abril de 2025 que "Dispõe sobre a transparência na execução das emendas impositivas no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 52/2025**, de autoria do vereador José Carlos que *"Dispõe sobre a concessão de benefícios ao servidor público municipal do Poder Executivo e Legislativo que realizar doação voluntária de sangue, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 53/2025**, de autoria do vereador Rodrigo que *"Disciplina a exigência da "Ficha Limpa Municipal" para a nomeação em cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal e Administração Indireta do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora que *"Acrescenta o §9-Aº e modifica a redação do §§ 11, 12, 13, 14 e 16 do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal."* e **PROPOSTA DE EMENDA Nº 15/2025**, de autoria da Mesa Diretora que *"Altera o art. 49 e acrescenta o art. 49-A ao Projeto de Lei nº 41/2025."*. Prosseguindo, o presidente Rodrigo informou que essas proposições foram distribuídas a todos os vereadores e as comissões permanentes para tramitação legislativa nos termos do inciso XXXIII (23) do art. 17 e art. 76 do Regimento Interno. A seguir, o presidente Rodrigo informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Jader Quintino Alves, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes e ausência dos vereadores Geraldo Magela de Souza, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos e Luis Ricardo de Oliveira Dias. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que não há matérias na ordem do dia na data de hoje, uma vez que a reunião foi convocada para fins de encaminhar as proposições às comissões permanentes. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Jader Quintino Alves, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes e ausência dos vereadores Geraldo Magela de Souza, João Batista

de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos e Luis Ricardo de Oliveira Dias. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às quinze horas e vinte e seis minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora